

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

## PORTARIA FEBE nº 09/10

Constitui Comitê de Trabalho que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque Unifebe, integrado pelos seguintes membros:
  - I Adriana Venturi Analista de Recursos Humanos;
  - II Antônio Carlos Schlindwein Pró-Reitor de Administração;
  - III Carla Zenita do Nascimento Representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
  - IV Claudemir Aparecido Lopes, Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino;
  - V João Batista Adami Representante dos Professores;
  - VI José Carlos Schmitz Representante dos Professores;
  - VII Ronaldo Uller Assessor Jurídico:
  - VIII William Fernandes Molina Representante da Reitoria.

Parágrafo único. O Comitê de Trabalho desenvolverá suas atividades sob a coordenação da funcionária Adriana Venturi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente